LEI MUNICIPAL N° 3917 PROJETO DE LEI N° 4187

"DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA SEM DENOMINAÇÃO DE RUA JOSÉ TEIXEIRA."

A Câmara Municipal, no uso de suas atribuições, faz saber que aprovou e sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada uma via pública ainda sem denominação de Rua "JOSÉ TEIXEIRA", em homenagem póstuma à sua saudosa pessoa.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 01 de outubro de 2012.

MAURO LUCIO DA CUNHA ZANIN Prefeito Municipal